

Monitor de Juros

Mensal



ASSESSORIA ECONÔMICA

MARÇO 2016

O **Monitor de Juros Mensal** é uma publicação que objetiva auxiliar as empresas no processo de tomada de crédito, disseminando informações coletadas pelo Banco Central junto às instituições financeiras. O Monitor compila as taxas

de juros médias (prefixadas e ponderadas pelos volumes de concessões na primeira semana do mês) praticadas pelos bancos com maior abrangência territorial no Rio Grande do Sul, para seis modalidades de crédito à pessoa jurídica.

Capital de Giro com prazo até 365 dias

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	FEV	MAR
HSBC	1,63	1,58
Citibank	1,50	1,66
Itaú	2,12	2,11
Banco do Brasil	3,19	2,15
Santander	2,41	2,55
Bradesco	2,93	2,60
Caixa	2,89	2,80
Banrisul	2,52	2,89
Banco Safra	2,67	3,05

Na modalidade de capital de giro com prazo até 365 dias, HSBC e Citibank apresentam as taxas médias de juros mais baixas. Entre os bancos de maior abrangência no estado, o Banco do Brasil registrou redução relevante em março, se aproximando ao Itaú nas primeiras colocações do ranking.

Capital de Giro com prazo acima de 365 dias

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	FEV	MAR
Banco Safra	1,64	1,96
Banco do Brasil	2,88	2,29
Caixa	2,39	2,31
HSBC	2,48	2,39
Santander	2,43	2,46
Bradesco	2,58	2,49
Itaú	2,59	2,68
Banrisul	2,76	2,73

Na modalidade de capital de giro com prazo acima de 365 dias, com a ausência de informações do Citibank, o Banco Safra aparece na primeira posição em março, seguido pelo Banco do Brasil. O Banrisul, por sua vez, mantém a maior taxa média de concessão da modalidade.

Cheque Especial

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	FEV	MAR
Banrisul	9,37	9,52
Banco do Brasil	12,03	12,03
Banco Safra	11,49	12,07
Itaú	12,01	12,12
Caixa	11,67	12,67
HSBC	12,94	12,92
Bradesco	12,90	13,02
Santander	13,46	13,46

Na modalidade de cheque especial, as taxas médias de concessão, em geral, mantiveram a estabilidade tradicional em março. Entre os bancos de maior abrangência no estado, a exceção foi a Caixa, que apresentou elevação relevante. O Banrisul mantém a menor taxa média da modalidade.

Conta Garantida

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	FEV	MAR
Citibank	2,41	2,49
HSBC	2,68	2,73
Banco do Brasil	2,82	2,80
Banrisul	2,80	2,90
Santander	3,14	3,08
Itaú	3,51	3,57
Bradesco	5,04	5,02
Banco Safra	9,74	12,98

Na modalidade conta garantida, o Citibank, apesar da oscilação semanal, manteve a primeira colocação em março, seguido pelo HSBC. Banco do Brasil e Banrisul, com diferença pequena entre si, ocupam o terceiro e o quarto postos, respectivamente.

Antecipação de Faturas de Cartão de Crédito

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	FEV	MAR
Banco Safra	1,89	1,92
Banco do Brasil	2,70	2,84
Santander	2,90	3,01
Bradesco	3,53	3,21
HSBC	2,63	3,48
Itaú	3,75	3,67

Na modalidade de antecipação de faturas de cartão, o Banco Safra permaneceu no primeiro lugar em março. Entre os bancos de maior abrangência, Banco do Brasil, apesar de alguma elevação, registrou a menor taxa média de concessão no mês.

Desconto de Cheques

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	FEV	MAR
Banco Safra	2,33	2,41
Banrisul	2,57	2,61
Santander	2,87	2,87
Caixa	3,03	3,14
Itaú	3,25	3,24
HSBC	3,04	3,25
Bradesco	3,42	3,27
Banco do Brasil	3,18	3,30

Na modalidade de desconto de cheques, o Banco Safra, segue na primeira colocação em março, seguido por Banrisul e Santander. A Caixa manteve o quarto posto, no entanto aumentou sua distância para o terceiro lugar, com aumento em sua taxa média de concessão.

Notas:

- 1) A fonte das informações utilizadas no Monitor de Juros Mensal é o Banco Central do Brasil, que as coleta das instituições financeiras. Como cooperativas de crédito e financeiras não prestam essa classe de informações ao Banco Central, as mesmas não são contempladas no Monitor de Juros Mensal.
- 2) As taxas apresentadas referem-se ao custo efetivo médio das operações, incluindo encargos fiscais e operacionais incidentes sobre as mesmas.
- 3) Período de coleta das taxas de juros: 01/03/2016 a 07/03/2016.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.